



PORTARIA COREN-PI N.º 847, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 513/2023 – Coren-PI/DGEP, referente ao Cronograma de Fiscalização de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública **Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares - Coren-PI nº 71023-ENF, Enfermeira Fiscal**, para realizar Fiscalização do Exercício Profissional, nas Instituições de Saúde dos municípios de Teresina-PI e Piri-piri-PI, no período de 09 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF